



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2341/2020

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 385.246,66 (trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos), destinados a cobrir despesas de Ações Socioassistencial de Enfrentamento a Covid -19, conforme rubrica orçamentária descrita abaixo:

DESTINO DO RECURSO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 009001– Fundo Municipal da Assistência Social
ÓRGÃO: 009 - Secretaria de Trabalho, desenvolvimento e ação social
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência comunitária
PROGRAMA: 0025 - Manutenção e ampliação dos programas socioassistenciais
PROJETO/ATIVIDADE: 1.023 - Ações Socioassistenciais de Enfrentamento ao COVID - 19
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 – Material de consumo
FONTE: 10010000000 - Recursos Ordinários
VALOR: 98.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 009001– Fundo Municipal da Assistência Social
ÓRGÃO: 009 - Secretaria de Trabalho, desenvolvimento e ação social
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência comunitária
PROGRAMA: 0025 - Manutenção e ampliação dos programas socioassistenciais
PROJETO/ATIVIDADE: 1.023 - Ações Socioassistenciais de Enfrentamento ao COVID - 19
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 – Material de consumo
FONTE: 13110000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
VALOR: 163.246,66

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 009001– Fundo Municipal da Assistência Social
ÓRGÃO: 009 - Secretaria de Trabalho, desenvolvimento e ação social
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência comunitária
PROGRAMA: 0025 - Manutenção e ampliação dos programas socioassistenciais
PROJETO/ATIVIDADE: 1.023 - Ações Socioassistenciais de Enfrentamento ao COVID - 19
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 10010000000 - Recursos Ordinários
VALOR: 1.000,00


Hilario Roepke
Prefeito Municipal

CÓPIA



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 009001– Fundo Municipal da Assistência Social
ÓRGÃO: 009 - Secretaria de Trabalho, desenvolvimento e ação social
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência comunitária
PROGRAMA: 0025 - Manutenção e ampliação dos programas socioassistenciais
PROJETO/ATIVIDADE: 1.023 - Ações Socioassistenciais de Enfrentamento ao COVID - 19
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 13110000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
VALOR: 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 009001– Fundo Municipal da Assistência Social
ÓRGÃO: 009 - Secretaria de Trabalho, desenvolvimento e ação social
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência comunitária
PROGRAMA: 0025 - Manutenção e ampliação dos programas socioassistenciais
PROJETO/ATIVIDADE: 1.023 - Ações Socioassistenciais de Enfrentamento ao COVID - 19
ELEMENTO DE DESPESA: 33903200000 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita
FONTE: 13900010000 - Transferência de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social
VALOR: 120.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 009001– Fundo Municipal da Assistência Social
ÓRGÃO: 009 - Secretaria de Trabalho, desenvolvimento e ação social
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência comunitária
PROGRAMA: 0025 - Manutenção e ampliação dos programas socioassistenciais
PROJETO/ATIVIDADE: 1.023 - Ações Socioassistenciais de Enfrentamento ao COVID - 19
ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 10010000000 - Recursos Ordinários
VALOR: 1.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 009001– Fundo Municipal da Assistência Social
ÓRGÃO: 009 - Secretaria de Trabalho, desenvolvimento e ação social
FUNÇÃO: 08 - Assistência Social
SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência comunitária
PROGRAMA: 0025 - Manutenção e ampliação dos programas socioassistenciais
PROJETO/ATIVIDADE: 1.023 - Ações Socioassistenciais de Enfrentamento ao COVID - 19
ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
FONTE: 13110000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
VALOR: 1.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura a suplementação do elemento de despesa de que trata o destino do recurso, poderá ser utilizado recurso de anulação parcial da dotação orçamentária vigente da Secretaria de Planejamento e Projetos, conforme segue:

Hilario R. P. P. P.
Prefeito Municipal

CÓPIA



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ORIGEM DO RECURSO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 005001– Secretaria de Planejamento e Projetos
ÓRGÃO: 005 - Secretaria de Planejamento e Projetos
FUNÇÃO: 04 - Administração
SUBFUNÇÃO: 121 - Planejamento e Orçamento
PROGRAMA: 0001 - Apoio administrativo
PROJETO/ATIVIDADE: 2.005 - Manutenção das atividades administrativas
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 – Material de consumo
FONTE: 10010000000 - Recursos Ordinários
VALOR: R\$ 385.246,66

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Renogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 09 de Junho de 2020.


HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA